



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

ELOGIAR o Defensor Público **JOÃO MIGUEL DE SOUZA**, em razão de homenagem recebida do Rotary Club da Comarca de Ribas do Rio Pardo, no ano de 1997, por ter recebido o título de “profissional do ano”, na categoria funcionalismo público, e por tal razão enquadrar-se no artigo 2º, inciso IV da Deliberação/CSDP nº 21, de 19 de dezembro de 2002, para fins de aferição de merecimento, nos termos do artigo 92, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 170, de 08 de janeiro de 2013, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião do dia 15 de fevereiro de 2013 – Ata nº 1.410.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior